



Prefeitura Municipal de Córrego Danta

Av. Francisco Campos, 27 - Córrego Danta/MG

LEI Nº 1.263, DE 17 DE MAIO DE 2017

“ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2017 QUE ‘CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA MINÁ MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.252/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal Miná Machado, subordinada à administração da Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura.

Art. 2º. O art. 6º da Lei Municipal nº 1.252/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 24/1968.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 17 de maio de 2017.



REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM (Associação Mineira dos Municípios)
Publicado por: <u>Jeanevalho</u>
Doc. Ident.: <u>MG 10.863.022</u>
Código do Identificador: <u>2F682B59</u>
Data: <u>22 / 05 / 2017</u>